



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 32/2022**

**PROJETO DE LEI Nº. 19/2022**

Assunto: **Autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso de imóvel público.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei autuado com nº. 19/2022, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso de imóvel público a particular. O objetivo principal é a concessão de 10.000m<sup>2</sup> para terceiros a fim de que seja construído um secador de grãos, depósito de produtos acabados, silo de resfriamento, silo de grãos, gerador de energia, balança de grãos e outros. O projeto foi protocolado no dia 02 de setembro do corrente ano e lido na sessão do último dia 05. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres, não sendo até a presente data apresentada emendas. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 19 de setembro de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**

## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,  
Porto Esperidião – MT, em 19 de setembro de 2022.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Relator

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Membro